Ata da decima quarta sessão do primeiro periodo ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 25 de março de 1998.

Às vinte horas do dia 25 de março de 1998, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Francisco de Assis Damasceno, João Batista Santiago, Arlindo Paulino da silva, José Rodrigues Duarte, Antoniel Carlos Pereira. O Presidente verificando através do Regimento Interno, número legal para abertura da sessão; e mandou que se fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida e apreciada pelos vereadores. O Presidente verificou número insuficiente para aprovação da Ata e prosseguimento dos trabalhos da Ordem do dia. Do expediente constou do Ofício 052/98 do Prefeito Municipal, encaminhando cópias da Lei sancionada 325/98 e do Decreto nº 04/98, e o próprio Decreto decretando Estado de Calamidade Pública no Município de Itabaiana. Requerimento nº 05/98. Em seguida o Presidente designou os vereadores Arlindo Paulino da silva como Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação em substituição ao vereador Ronaldo de Oliveira; e Antoniel Carlos Pereira para o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento em substituição ao vereador Luiz Antonio de Oliveira Filho. Não havendo mais nada a tratar o Presidente disse que irá cumprir com o Regimento interno, se o vereador faltar às sessões terá que apresentar por escrito o motivo de sua ausência e encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente e demais vereadores. Sala das sessões da câmara Municipal de Itabaiana em 25 de março de 1998.

Loco

[illegible]
Amaldo Trajano de Araujo
[illegible]
[illegible]
Luiz Antonio de Araujo Filho
João Rodrigues Duré
[illegible]
Francisco de Assis Damaceno

Ata da décima quinta sessão do primeiro período ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 30 de março de 1998.

Às vinte horas do dia 30 de março de 1998 reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Costa, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Arnaldo Trajano de Araujo, Antoniel Carlos Pereira, João Batista Santiago, Luiz Antonio de Araujo Filho, João Rodrigues Duré, José de Assis Melo e Francisco de Assis Damaceno. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura das Atas das sessões anteriores que depois de lidas e apreciadas pelos vereadores presente foram as mesmas postas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. No expediente constou da Emenda Modificativa nº 01/98 ao Artigo 1º do Projeto de Lei 08/98, o Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação Favorável ao Projeto de Lei acima citado como também a Emenda; Ofício nº 100/98 do Juiz desta Comarca Dr. Giovanni Saldanha Maia; Sirvo-me do presente para comunicar a V. Exa e aos seus pares, para cumprimento, que este juízo, apreciando Mandato de segurança impetrado por Geraldo Carvalho Fonseca Filho, concedeu liminar suspendendo a votação, cujo objetivo seria o julgamento, por essa casa Legislativa, das contas de responsabilidade do impetrante, referente aos exercícios financeiros de 1993, 1994 e 1996; Ofício nº 169 da Superintendência Regional do Incra na Paraíba, no sentido de que sejam informados a esta superintendência, os valores de construções e benfeitorias conforme segue: - Açude - custo médio do metro cúbico de terra escavada, deslocada e compactada na construção da barragem; - construções rurais em alvenaria (custo por metro quadrado), casa de colono, casa sede, armazém, estábulo, cocheira e brete; - construção em taipa (custo por metro quadrado) - cercas custo médio por metro linear com 3, 4, 5 e 6 fios de arame farpado, estacas de sabiá; entre outras informações. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 06/98. Ocupou a tribuna o autor do Requ